



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 69/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de outubro de 2019.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFa.
TELMA VITÓRIA”**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 036921/2019-70;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Unidade de Educação Infantil, executada através de consulta pública realizada pela Assessoria de Comunicação (*ASCOM/UFAL*), à comunidade universitária;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Educação (*CEDU/UFAL*), ao qual o órgão está vinculado administrativamente;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n. 22/2013-*CONSUNI/UFAL*;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar a denominação da **UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TELMA VITÓRIA**, órgão de Apoio Acadêmico, vinculada à Unidade Acadêmica Centro de Educação – *CEDU/UFAL* da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de outubro de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora